# EDITAL

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista no inciso V, do art. 289, da Lei Municipal nº 01/94, que trata da contratação temporária, consoante as normas contidas neste Edital.**

**I)** Em razão de duplicidade da sequência numérica, o item 13, intitulado DA PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL e seu subitem 13.1, serão incorporados ao item 14 e, para atender às alterações, o subitem 14.2 teve a redação modificada:

**ONDE SE LÊ:**

**13 - DA PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**
13.1 - A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo, indicando a causa da sua reprovação.

**14- DO PROVIMENTO**
14.1 [...]
14.2 Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo a Prefeitura Municipal Feira de Santana convocará os candidatos aprovados, observando, rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo (lista de ampla concorrência e lista de candidatos com deficiência), para realização dos exames pré-admissionais e para apresentação dos documentos.

**LEIA-SE:**

**14. DO PROVIMENTO/DA PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

14.2 Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo a Prefeitura Municipal Feira de Santana convocará os candidatos aprovados, observando, rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo para apresentação dos documentos relacionados no item 14.3**,** para realização da avaliação médica (condicionada à apresentação dos exames constantes no item 14.24) e avaliação psicológica.

14.2.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão competente, encaminhará os candidatos aprovados e convocados para realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com o parecer circunstanciado emitido pelo profissional responsável pelo laudo, indicando a causa da sua reprovação.

**II)** Exclui-se a atividade Prova Prática, no Anexo I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADE do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2022, e no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO:13236164549

Assinado de forma digital por COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO:13236164549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07003506000101, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO:13236164549
Dados: 2023.03.27 16:56:39 -03'00'